



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 971/83

CRIA PRAÇA NO DISTRITO DE PIAÇU

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma praça em frente da Igreja Católica com o nome de JULIO MACHADO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 13 de outubro de 1983.

RENATO CHRISPIM AGUILAR

PREFEITO MUNICIPAL

